



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 134/CSJT.GP.SG, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC.CGGOV nº 76, de 3 de junho de 2015,

Considerando o I Simpósio de Governança de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho e a 1ª reunião presencial do Comitê Técnico Temático de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação-ctGOV, a serem realizados no período de 16 a 18 de junho de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação a seguir, conforme discriminado:

1-DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 15 a 18/6/2015 (três diárias e meia de viagem);

2-ERICA CRISTINA DÓREA ROSSITER TAVARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente ao dia 18/6/2015 (meia diária de viagem);

3-MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o trecho Maceió/Brasília/ Maceió, referente ao período de 16 a 19/6/2015 (três diárias e meia de viagem);

4-REGINALDO GARCIA DUPIM, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, referente ao período de 15 a 18/6/2015 (três diárias e meia de viagem); e

5-ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente ao período de 16 a 18/6/2015 (duas diárias e meia de viagem)

.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO